

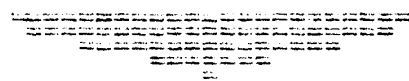


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

05

LEI Nº 688 DE 14 DE ABRIL DE 1976

(Dispõe sobre denominação de Ginásio de Esportes local).-



JOAQUIM SEVERINO MARTINS- Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 07/76, e êle promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Anniz Abras" o Ginásio de Esportes de Santa Cruz do Rio Pardo;

Artigo 2º- Caberá ao Poder Executivo providenciar a colocação de placa alusiva à homenagem que ora se preste;

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Diretoria de Administração para fins de registro e publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 14 de Abril de 1976.-

JOAQUIM SEVERINO MARTINS
(Prefeito Municipal)

Publicada e Registrada nesta Diretoria de Administração na data supra.-

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO
Diretoria de Administração
em 14 de 04 de 1976

ELIAS DO CARMO
DIRETOR